



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1086/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

23 R.O.

04 08 25

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a organização de uma equipe e o estabelecimento de um cronograma fixo para a realização de limpeza de fossas sépticas nos bairros Manoel Brandão e Quinta de Vera Cruz, com frequência sugerida de 60 em 60 dias, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Os bairros citados não possuem rede de esgoto, sendo todas as residências atendidas apenas por sistemas de fossas sépticas. Os moradores têm enfrentado dificuldades constantes para conseguir atendimento, tanto pela alta demanda, quanto pela distância dos bairros em relação ao centro da cidade.

O acúmulo e transbordamento das fossas, além de provocar mau cheiro e desconforto, representa um grave risco à saúde pública e ao meio ambiente, com possibilidade de contaminação do solo e da água, especialmente em regiões de vulnerabilidade ambiental.

Diante disso, solicitamos a estruturação de uma equipe específica, com equipamentos adequados, bem como a criação de um cronograma de visitas regulares aos bairros, pelo menos bimestralmente (a cada 60 dias), a fim de garantir o atendimento eficaz a todas as residências.

Reforça-se que os atendimentos devem seguir a organização da Secretaria Municipal de Obras, respeitando a ordem de solicitação formalizada pelos moradores, para que o processo seja justo, transparente e eficiente, priorizando quem aguarda há mais tempo.

Essa medida trará mais dignidade, segurança sanitária e tranquilidade à população, além de otimizar os serviços públicos e evitar situações emergenciais que acabam gerando maiores custos ao município.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

  
Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)  
Vereador